

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº 003/2023.05**

A Secretária Financeira Orçamentária da Secretaria de Assistência Social do Município de Uruburetama, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 003/2023.05, oriundo do processo de contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, autuado sob o Nº 003/2023.05.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Assistência Social;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.03.08.243.0021.2.117.0000 – Gestão Administrativa do FMDCA.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE DE CANTO ESCURO, ZONA RURAL, PARA FUNCIONAMENTO DO PROJETO CATAVENTO, A INFÂNCIA PRECISA DE TEMPO (UNIDADE CANTO ESCURO) JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.

PRAZO DE DURAÇÃO: A partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024;

CONTRATADA: Maria Luiza da Silva Santos Rodrigues – CPF nº 074.113.543-41;

ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Luiza Da Silva Santos Rodrigues.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Lucélia Cássia Rodrigues Viana – CPF nº 886.123.173-04;

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais);

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais);

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

Uruburetama – CE, 04 de abril de 2024.

Lucélia Cássia

Lucélia Cássia Rodrigues Viana
Secretária Financeira Orçamentária da
Secretaria de Assistência Social

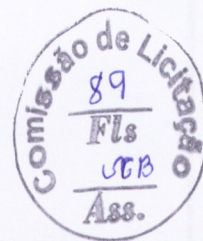


CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o Extrato do Contrato nº 003/2024.05.01, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024.05, cujo objeto é a Locação de um imóvel situado na localidade de Canto Escuro, Zona Rural, para funcionamento do Projeto Catavento, A Infância Precisa de Tempo (Unidade Canto Escuro) junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Uruburetama, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 04 de abril de 2024, conforme estabelece a legislação em vigor.

Uruburetama – CE, 04 de abril de 2024.

Lucélia Cássia
Lucélia Cássia Rodrigues Viana
Secretária Financeira Orçamentária da
Secretaria de Assistência Social



DESPACHO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Considerando os elementos contidos no processo administrativo, autuado sob o nº 003/2024.05 que versa sobre a locação de imóvel situado na localidade de Canto Escuro, Zona Rural para o Projeto Catavento, A Infância Precisa De Tempo (Unidade Canto Escuro), junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Uruburetama.

Considerando que o processo supracitado foi instruído conforme Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o mesmo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP conforme preceitua o Art. 94, inciso II da Lei de licitações.

Determino o envio do processo administrativo ao Sr. Elinaldo Teodósio Dutra, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Uruburetama, 05 de abril de 2024

Lucélia Cassia
Lucélia Cassia Rodrigues Viana
Secretária Financeira Orçamentária da
Secretaria de Assistência Social